

Lei nº 257 - PL nº 20/76

Concede Título de Cidadão Honorário

O Povo do Município de Moema, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Moema - M.G., ao Engenheiro Maurício de Freitas T. Campos, Diretor Geral do Departamento de Água e Energia Elétrica, do Estado de Minas Gerais, por motivos de relevantes benefícios prestados ao Município na implantação da CEMIG.

Art. 2º - O Título será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Prevalecem as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Moema, 31 de dezembro de 1976.

Prefeito Municipal. *Romualdo*
Oficial de Assm. - *Reverina*

Lei nº 258 - PL nº 21/76

Cria Símbolos Municipais.

O Povo do Município de Moema, M.G., por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados o "Emblema" e a "Bandeira" do Município de Moema - M.G.

Parágrafo 1º - O Emblema Municipal de Moema, consta de figuras e traçados significativos: No centro destacam